

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO  
001.2021 - ALIMENTAÇÃO  
TERMO DE FOMENTO N° 007.2020 - SDA/FETAPE**

**A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita apresentação de orçamentos para contratação de serviços para fornecimento de Alimentação para realização das atividades previstas no Projeto *Sementes Crioulas Patrimônio Dos Povos – Sementes da Vida*, com recursos do **Termo de Fomento 007.2020**, celebrado entre a **FETAPE** e a **Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA**.

Este Edital é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e **Regulamento de Compras e Contratações** da FETAPE, o qual está disponível para consultas no site [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br).

## 1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para participantes e equipe técnica nas atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto “Sementes da Vida”.

## 2. DESCRIÇÃO

Descrição do Serviço / Atividade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
<b>Meta 2.1.1/2.2.1 – Alimentação:</b> fornecimento de alimentação dos/as participantes de 14 eventos. <b>30 pessoas x 14 eventos x 01 dia = 420 refeições</b> Descrição mínima do almoço: três tipos de salada de verduras, dois tipos de salada de legumes, dois tipos de molho para salada, azeite extra-virgem, dois tipos de arroz, dois tipos de feijão, dois tipos de massa, dois tipos de carne (sendo uma branca), ovo frito, farofa, dois tipos de suco de fruta sem açúcar, açúcar e adoçante, água mineral (garrafão de 20 litros), dois tipos de frutas, dois tipos de sobremesa.	420 refeições	R\$ 25,00	R\$ 10.500,00

<b>Meta 3.1.1 – Alimentação:</b> fornecimento de alimentação dos/as técnicos de 40 eventos. <b>03 pessoas x 40 eventos x 01 dia = 120 refeições</b> <i>Descrição mínima do almoço:</i> três tipos de salada de verduras, dois tipos de salada de legumes, dois tipos de molho para salada, azeite extra-virgem, dois tipos de arroz, dois tipos de feijão, dois tipos de massa, dois tipos de carne (sendo uma branca), ovo frito, farofa, dois tipos de suco de fruta sem açúcar, açúcar e adoçante, água mineral (garrafão de 20 litros), dois tipos de frutas, dois tipos de sobremesa.	120 refeições	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
<b>Valor Total Máximo</b>			<b>R\$ 13.500,00</b>

2.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

### 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

#### **4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS**

4.1 Prazo para envio: até o dia **03 de dezembro de 2021** às 18h horas.

#### **5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS**

5.1 O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados anteriormente, devem ser enviados para o e-mail: [projetos@fetape.org.br](mailto:projetos@fetape.org.br), em formato PDF e legível, ou entregue, na forma impressa, na **FETAPE** aos cuidados do **Setor de Projetos**, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE, dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A apresentação deve seguir com a seguinte identificação:

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO  
001.2021 – ALIMENTAÇÃO  
TERMO DE FOMENTO 007.2020 SDA/FETAPE  
(Nome da Entidade Participante e CNPJ)**

5.2 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação na forma impressa, no Setor de Projetos da FETAPE, até 01 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

#### **6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado no site [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br) em **06/12/2021**.

#### **7. EXECUÇÃO DO CONTRATO**

7.1 A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

#### **8. VALOR**

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **Termo de Fomento de nº 007.2020 – FETAPE/SDA-PE**, no valor **R\$ 13.500,00** (treze

mil e quinhentos reais).

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, após a conclusão dos serviços e emissão de Nota Fiscal correspondente, através de transferência eletrônica em nome da empresa contratada, que deverá informar no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para o depósito.

9.2 O pagamento será efetuado mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 25 de novembro de 2021.

*Cícera Nunes da Cruz*  
**Cícera Nunes da Cruz**

DIRETORA PRESIDENTE



*Mario João da Silva*  
**Mario João da Silva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

## ANEXO

MODELO DE ORÇAMENTO  
(usar papel timbrado da empresa)

**COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO – Nº 001.2021  
TF 007.2020- SEMENTES SDA/FETAPE**

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDERECO COM CEP	TELEFONE (S):
E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS (BANCO - AGÊNCIA - CONTA):

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTES E EQUIPE TÉCNICA.

**ATIVIDADES:**

- META 2.1 – REALIZAÇÃO DE OFICINA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;
- META 2.2 – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES E FAMÍLIAS
- META 3.1 – LEVANTAMENTO DE DADOS E MAPEAMENTO DOS BANCOS DE SEMENTES

Item	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>Meta 2.1.1/2.2.1 – Alimentação:</b> fornecimento de alimentação dos/as participantes de 14 eventos. <b>30 pessoas x 14 eventos x 01 dia = 420 refeições</b> <u>Descrição mínima do almoço:</u> três tipos de salada de verduras, dois tipos de salada de legumes, dois tipos de molho para salada, azeite extra-virgem, dois tipos de arroz, dois tipos de feijão, dois tipos de massa, dois tipos de carne (sendo uma branca), ovo frito, farofa, dois tipos de suco de fruta sem açúcar, açúcar e adoçante, água mineral (garrafão de 20 litros), dois tipos de frutas, dois tipos de sobremesa.		
02	<b>Meta 3.1.1 – Alimentação:</b> fornecimento de alimentação dos/as técnicos de 40 eventos. <b>03 pessoas x 40 eventos x 01 dia = 120 refeições</b> <u>Descrição mínima do almoço:</u> três tipos de salada de verduras, dois tipos de salada de legumes, dois tipos de molho para salada, azeite extra-virgem, dois tipos de arroz, dois tipos de feijão, dois tipos de massa, dois tipos de carne (sendo uma branca), ovo frito, farofa, dois tipos de suco de fruta sem açúcar, açúcar e		

	<i>adoçante, água mineral (garrafão de 20 litros), dois tipos de frutas, dois tipos de sobremesa.</i>		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>			<b>R\$</b>

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF: Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2021.

Assinatura